



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 1006A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*  
URUPÊS - SP

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.368 - De 11 de Dezembro de 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.  
179.000,00.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 179.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$.3.000,00  
3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$.2.000,00

04.122.0002.2054 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$.1.000,00

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social  
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$. 2.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde  
3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$. 1.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental  
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$. 20.000,00

**02.05.03 - MERENDA ESCOLAR**

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição  
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$. 5.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 10.000,00  
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 23.000,00

**02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMB.**

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento  
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$. 106.000,00

**02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO****02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

13.392.0015.2033 - Gestão da Cultura  
3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$.3.000,00  
27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer  
4490-52 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$. 3.000,00

**ART. 2º** - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde  
3390-30 - Material de Consumo ..... R\$. 66.000,00  
10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde  
3350-39 -Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais.. R\$.103.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais.. R\$. 10.000,00

**ART. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 11 de dezembro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

**Secretária Administrativa**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE "DIRETOR DE ESCOLA".

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de "DIRETOR DE ESCOLA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 19 de janeiro de 2026, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

**a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;**

**b) 01 (uma) foto 3x4 recente;**

**c) estar quite com a justiça eleitoral;**

**d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;**

**e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;**

**f) Atestado de sanidade física e mental funcional;**

**g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério;**

**h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;**

O (s) candidato (s) terá (ão) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

**a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;**

**b) recusar, expressamente, à contratação;**

**c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;**

**d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
6º	LUIS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de DEZEMBRO de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025,  
PARA A ADMISSÃO DE  
“SUPERVISOR DE PROGRAMAS  
SOCIAIS”**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 02 de

admissão de **“SUPERVISOR DE PROGRAMAS SOCIAIS”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 12 de JANEIRO de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

**a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;**

**b) 01 (uma) foto 3x4 recente**

**c) estar quite com a justiça eleitoral;**

**d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;**

**e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;**

**f) Atestado de sanidade física e mental funcional.**

**g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.**

**h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;**

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido (s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

**a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;**

**b) recusar, expressamente, à contratação;**

**c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal.**

**d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
2º	CAROLINA LEMES DE ALMEIDA	

Ciente:

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de dezembro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO  
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA  
PORTUGUESA”**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À  
CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 02 de

**FEVEREIRO de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

### **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
2º	PIETRA FREGONESI SALVADEGO	

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Dezembro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** a9d5-d3c7-34c5-f2cb-b5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1006A, ano V, veiculado em 29 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 29/12/2025 às 16:51:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a9d5-d3c7-34c5-f2cb-b5>